



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
R. Cel Amorim, nº 76, Centro, CEP 56,302-320. Petrolina-PE. Tel: (87) 2101-2350. FAX: (87) 2101-2388
e-mail: reitoria@ifsertao-pe.edu.br

RESOLUÇÃO Nº. 08 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 10 DE MAIO DE 2017.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, *''ad referendum''*.

Art. 1º ALTERAR a Resolução nº 12 do Conselho Superior, de 19 de julho de 2016, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Compete à Diretoria de Gestão de Pessoas:

Elaborar as portarias, dar ciência aos interessados e arquivá-las nas pastas dos servidores quando relativas a matérias de pessoal.

Leia-se:

Elaborar e emitir portarias, com controle e numeração próprios, dar ciência aos interessados e arquivá-las nas pastas dos servidores quando relativas a matérias de pessoal.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela Diretoria de Gestão de Pessoas a partir da data da publicação da Resolução nº 12 de 19 de julho de 2016 do Conselho Superior.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maria Leopoldina Veras Camelo
Presidente do Conselho